



**MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2026**  
**EDITAL N° 006/2026 – LOCAL, DATA E HORA DA PROVA**  
**TEÓRICO-OBJETIVA**

O Município de São Vendelino torna pública a CONVOCAÇÃO PARA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA do Concurso Público 01/2026, regido pelo Edital de Abertura e Inscrições, de 29 de abril de 2026, conforme as disposições a seguir:

**1. LOCAL, DATA E HORA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA:** A respectiva prova será aplicada no dia **31/05/2026 (domingo)**, nos municípios de Bom Princípio/RS e São Vendelino/RS, conforme turno e horário estabelecidos na tabela abaixo para cada cargo. O fechamento dos portões ocorrerá 20 (vinte) minutos antes do início de aplicação da prova em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas após o fechamento dos portões.

1.1. No **DOMINGO (31/05) - TURNO DA MANHÃ** serão aplicadas as provas para os cargos de Merendeira, Motorista, Operador de Máquinas, Operário, Pedreiro, Servente, Agente Administrativo, Auxiliar de Ensino e Monitor, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.1.1. Horário de apresentação dos candidatos: 08 horas.

**1.1.2. Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 40 minutos.**

1.1.3. Horário de início das provas: 09 horas.

1.2. No **DOMINGO (31/05) - TURNO DA TARDE** serão aplicadas as provas para os cargos de Cirurgião Dentista do ESF, Enfermeiro do ESF, Médico, Nutricionista do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE), Professor de Educação Básica - Educação Infantil, Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental docência na disciplina de Matemática, Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental docência na disciplina de Português, Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental docência na disciplina de Ciências, Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental docência nas disciplinas de História/Geografia, Professor de Educação Básica - Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor Educação Básica - para a docência nas disciplinas de Artes, Professor Educação Básica - para a docência nas disciplinas de Língua Estrangeira Moderna: Alemão, Professor Educação Básica - para a docência nas disciplinas de Língua Estrangeira Moderna: Inglês e Professor Educação Básica - para a docência nas disciplinas Educação Física, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 30 minutos.

**1.2.2. Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 10 minutos.**

1.2.3. Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.

1.3. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, conforme o seu turno, com antecedência de 1 hora do horário de aplicação da prova informado no item 1 deste Edital.

2.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2.2. O candidato deverá consultar a **CIDADE DE PROVA**, o **ENDEREÇO** e o **NÚMERO DA SALA**, pela Área do Candidato no site: <https://candidato.institutolegalle.org.br/>, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

2.3. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- a) portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) portando **caneta esferográfica** (ponta grossa; **tinta preta**; e fabricada em material transparente); e
- c) com comprovante de inscrição e pagamento.

2.3.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura e Inscrições. Também serão aceitos como documento de identificação os seguintes documentos: CNH digital, RG digital e *e-título* desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, na presença do fiscal e no ato de identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato. **Não serão aceitos como documento de identidade:** certidão de nascimento, título eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

3. O tempo de duração da prova objetiva será de **até 3 (três) horas**. O candidato somente poderá retirar-se do recinto de provas após transcorrido 1 (uma) hora do seu início

- 3.1. Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de prova.
4. O candidato poderá manter consigo uma garrafa de água e pequeno volume de alimentos, condicionados em embalagem plástica transparente sem qualquer rótulo ou etiquetas
5. O **gabarito preliminar** será divulgado no dia **1º/06/2026**.
6. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de 02 a 05/06/2026, diretamente no site [www.institutolegalle.org.br](http://www.institutolegalle.org.br), no item “Recursos”, localizado na sua Área do Candidato.
7. Vista de prova padrão: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vistas das provas padrão no site [www.institutolegalle.org.br](http://www.institutolegalle.org.br), no item “Arquivos do Edital”, localizado na sua Área do Candidato.
8. O ato público de abertura dos malotes e leitura das folhas de resposta será realizado no dia 1º/06/2026, às 9 horas (horário de Brasília), na Sede do Instituto Legalle, Rua Hércules Galló, nº 1.526, Centro, Caxias do Sul/RS.
9. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura e Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

São Vendelino/RS, 27 de maio de 2026.

**Fernando Luis Angst**

*Vice-prefeito em exercício de Prefeito Municipal*